

## Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

CNPJ nº 10.647.979/0001-48

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)				Demonstrações dos fluxos de caixa Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)						
Ativo				Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)				Demonstrações dos fluxos de caixa Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)						
Balancos patrimoniais Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)				Demonstrações dos fluxos de caixa Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)						
Ativo	Notas 31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Notas 31/12/2024	31/12/2023	Notas 31/12/2024	31/12/2023	Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
<b>Circulante</b>			<b>Líquido</b>					<b>Operações continuadas</b>			<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	204.579	228.823	Fornecedores	14	33.860	245.276	Receita líquida	23	1.336.565	1.262.232	Fluxo líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL	389.718	294.805
Aplicações financeiras	7	368.067	40.841	Arrendamento mercantil operacional	16	21.246	14.012	Custo dos serviços	24	(600.583)	(624.970)	Ajustes		
Contas a receber	8	85.525	77.992	Debitores	15	712.897	280.592	<b>Lucro bruto (Despesas)/receitas operacionais</b>		<b>735.982</b>	<b>637.262</b>	Depreciação e amortização	206.816	168.105
Tributos a recuperar	-	28.224	6.659	Emprestimos	15 (d)	51.063	50.854	Gerais e administrativas	25	(37.176)	(27.063)	Perda na baixa do imobilizado e intangível	-	274
Despesas antecipadas	-	4.712	3.819	Salários e encargos sociais	18	11.932	12.197	Outras receitas (despesas), líquidas	27	7.824	1.475	Provisão para conserva especial	51.730	59.925
Outros ativos	-	1.580	14.261	Obrigações tributárias a pagar	19	24.920	10.192	<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>		<b>706.630</b>	<b>611.674</b>	Provisão para contingências	3.166	1.836
		<b>692.687</b>	<b>372.395</b>	IRPJ e CSLL	19 (i)	-	3.813	Receitas financeiras	26	65.815	63.388	Margem de construção - ICPC 01	(2.296)	(3.009)
				Juros sobre capital próprio a pagar	22 (b)	91.264	-	Despesas financeiras	26	(382.727)	(380.257)	Receita diferida	338	(727)
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>					<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<b>(316.912)</b>	<b>(316.869)</b>	Baixa líquida de arrendamento - CPC 06 (R2)	194	-
Realizável a longo prazo			Depósitos judiciais					<b>Lucro antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>389.718</b>	<b>294.805</b>	Perda de arrecadação	6.222	51
Contas a receber	8	-	6.168	Depósitos judiciais	10	111.007	102.597	IRPJ e CSLL corrente	28	(53.007)	(43.219)	Capitalização de custo de empréstimos	(43.715)	(57.029)
IRPJ e CSLL diferidos	9	49.821	76.127	Depósitos judiciais	10	161.180	449.165	IRPJ e CSLL diferido	28	(26.306)	(33.378)	Juros e variações monetárias, líquidas	390.624	390.755
Aplicações financeiras	7	-	263.280	Provisão para demandas judiciais	20	33.385	30.219	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>310.405</b>	<b>218.208</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>864.211</b>	<b>760.020</b>
Despesas antecipadas	-	352	993	Provisão para demanda judicial	20	33.385	30.219	<b>Lucro líquido do exercício de mil ações no fim do exercício (R\$)</b>		<b>557.48</b>	<b>391.90</b>	IRPJ e CSLL pagos	(63.617)	(39.407)
Depósitos judiciais	10	111.007	102.597	Provisão para conserva especial	21	27.623	11.205	<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>310.405</b>	<b>218.208</b>	Juros pagos de empréstimos e debêntures	(236.305)	(251.162)
Ativo de contrato	11	91.807	287.520	Outros passivos	-	-	379	<b>Demonstrações do valor adicionado - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)</b>		<b>31.192.2024</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>564.289</b>	<b>469.451</b>
Imobilizado	12	1.740	2.371	Patrimônio líquido				<b>Receitas</b>		<b>1.437.866</b>	<b>1.349.793</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>281.895</b>	<b>(212.053)</b>
Intangível	13	3.587.310	3.318.093	Capital social	22 (a)	556.799	556.799	Receita de serviços		1.208.294	1.048.879	Aplicações financeiras	48.248	-
		<b>3.680.857</b>	<b>3.607.984</b>	Reserva de capital	22 (c)	195.988	195.988	Receita de construção ICPC 01-R1		229.572	300.914	Aquisições de bens do ativo imobilizado (Pagamentos)	(130)	(1.256)
				Reservas de lucros	22 (b) (iv)	348.933	278.088	Insunhos adquiridos de terceiros		(53.960)	(41.620)	Adições ao intangível (Pagamentos)	(330.013)	(210.797)
<b>Total do ativo</b>		<b>4.534.724</b>	<b>4.429.544</b>	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>		<b>4.534.724</b>	<b>4.429.544</b>	Materiais, energia e outros		(90.495)	(87.552)	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(281.895)</b>	<b>(212.053)</b>
								Custo de construção ICPC 01-R1		(227.276)	(297.905)	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
								Serviços de terceiros e outros operacionais		(53.960)	(41.620)	Empréstimos e financiamentos		
								<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>1.066.135</b>	<b>922.716</b>	Captação de empréstimos e debêntures	50.000	50.000
								Depreciação e amortização		(206.816)	(168.105)	Pgtos. de empréstimos e debêntures	(126.199)	(62.826)
								<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>		<b>859.319</b>	<b>754.611</b>	Aplicações financeiras - Reserva	(77.516)	(73.410)
								<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				Pagamento de arrendamento operacional	(23.110)	(16.828)
								Receitas financeiras		65.815	63.388	Pagamento de custos de transação	-	(708)
								Outros		7.871	1.539	Pagamentos de juros sobre capital próprio	(34.813)	(68.055)
								<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>933.005</b>	<b>819.538</b>	Pagamentos de dividendos	(95.000)	(19.240)
								<b>Distribuição do valor adicionado pessoal</b>		<b>49.873</b>	<b>48.200</b>	<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento (Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Remuneração direta		39.538	38.832	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Benefícios		7.461	6.857	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								FGTS		2.874	2.511	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>188.633</b>	<b>172.038</b>	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Federais		129.137	120.753	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Estaduais		131	140	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Municipais		59.365	51.145	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>384.094</b>	<b>381.092</b>	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Juros		382.712	380.234	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Aluguéis		136	202	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Outros		1.246	656	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<b>310.405</b>	<b>218.208</b>	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Juros sobre Capital Próprio (imputados aos dividendos)		73.721	51.824	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Juros sobre Capital Próprio		70.779	8.176	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Reserva Legal		15.520	10.910	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Reserva de Retenção de Lucros		150.385	147.298	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								<b>Valor adicionado distribuído</b>		<b>933.005</b>	<b>819.538</b>	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								<b>Distribuição do valor adicionado pessoal</b>		<b>49.873</b>	<b>48.200</b>	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Remuneração direta		39.538	38.832	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Benefícios		7.461	6.857	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								FGTS		2.874	2.511	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>188.633</b>	<b>172.038</b>	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Federais		129.137	120.753	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Estaduais		131	140	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Municipais		59.365	51.145	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>384.094</b>	<b>381.092</b>	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Juros		382.712	380.234	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Aluguéis		136	202	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Outros		1.246	656	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<b>310.405</b>	<b>218.208</b>	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Juros sobre Capital Próprio (imputados aos dividendos)		73.721	51.824	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Juros sobre Capital Próprio		70.779	8.176	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								Reserva Legal		15.520	10.910	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Reserva de Retenção de Lucros		150.385	147.298	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								<b>Valor adicionado distribuído</b>		<b>933.005</b>	<b>819.538</b>	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								<b>Distribuição do valor adicionado pessoal</b>		<b>49.873</b>	<b>48.200</b>	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>
								Remuneração direta		39.538	38.832	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	228.823	162.492
								Benefícios		7.461	6.857	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	204.579	228.823
								FGTS		2.874	2.511	<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.244)</b>	<b>66.331</b>

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia" ou "Concessionária"), com sede em Itabira, São Paulo, é uma sociedade por ações, de capital aberto. Foi constituída em 09/02/2009, e iniciou suas operações em 03/04/2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), em 02/04/2009, com prazo de 30 anos. A Concessionária possui sete Termos Aditivos Modificativos ("TAM") com a ARTESP, sendo: (1o) firmado em dezembro de 2009, que altera a localização das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Louveira, Paulínia A e Paulínia B; (2o) firmado em março de 2011, estabelece a aprovação da 1ª Adequação do Cronograma de Investimentos da Concessionária com o reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão no 003/ARTESP/2009; (3o) firmado em setembro de 2014, referente à implantação do Projeto Piloto do Governo do Estado de São Paulo denominado Ponto a Ponto ("PaP") na Rodovia SP-332 no trecho entre o km 119 e km 159, além de fixar o local onde os pontos foram instalados, também garante o equilíbrio da perda de receita ocorrida pela implantação do PaP e seus investimentos com a implantação do projeto; (4o) firmado em setembro de 2016, referente à implantação do PaP na Rodovia SP-360, no trecho entre o km 61+900 e km 81+220; (5o) firmado em setembro de 2017, tem como objetivo a extensão do prazo de operação do Projeto PaP da Rodovia SP-332 entre o km 119 e km 159, para o mesmo prazo de término do contrato de concessão; (6o) firmado em dezembro de 2018, tem como objeto a extensão do prazo do Projeto PaP da Rodovia SP-360 entre o km 61+900 e km 81+220, para a mesma vigência do contrato de concessão; e (7o) firmado em agosto de 2023, teve como objetivo estabelecer a compensação de passivos e ativos regulatórios, disciplinar a duplicação de 1,8 km na SP-063 (trecho do DER) às expensas da Concessionária e prever a intenção de incluir no escopo do Contrato o investimento necessário para implantação de um novo dispositivo na Rodovia SP-063. Existem discussões em curso com a ARTESP relacionadas a eventos que podem gerar novos desequilíbrios a favor ou contra a Concessionária. Em 19/05/2010, a Companhia realizou o pedido de registro de companhia aberta para categoria "B" à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), motivada pela intenção de realizar oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400. O registro foi deferido

continuação

**Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**

modelo de cinco etapas aplicáveis sobre a receita de um contrato com cliente. A Companhia reconhece a receita quando: identifica os contratos com os clientes; identifica as diferentes obrigações do contrato; determina o preço da transação; aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e satisfaz todas as obrigações de desempenho. As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. (ii) **Receita de construção:** A receita de construção é reconhecida de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) / ICP 01 (R1) e OCP 05, à medida que todas as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo de contrato (Nota Explicativa nº 11), onde a Companhia estima que o valor justo da contraprestação recebida ou a receber em virtude dos serviços prestados ou melhorias, seja equivalente aos custos de construção mais a incorporação da margem de lucro de 1%.

Receita de construção		Custo de construção		Margem de lucro	
2024	2023	2024	2023	2024	2023
229.572	300.914	(227.276)	(297.905)	2.296	3.009

**q) Benefícios a empregados:** (i) **Obrigações de aposentadoria:** Como parte de sua estratégia de remuneração a Companhia concede aos seus integrantes a opção de adesão ao plano de previdência complementar, firmando junto à Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. ("MetLife"). Em 29/09/2021, por meio da Portaria PREVIC nº640, publicado no Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocinio da Companhia e o fechamento do plano de previdência complementar firmado junto à Vexty Previdência (anteriormente denominada Odebrecht Previdência). O novo plano de previdência complementar da Companhia, administrado pela MetLife, proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contrapartidas mensais da patrocinadora. As contribuições da Companhia nos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023 foram de R\$ 451 e R\$ 507, respectivamente. O risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração avaliou junto à MetLife não ser aplicável o tratamento de plano de benefício definido, conforme CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a empregados. (ii) **Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. Em 31/12/2024 e de 2023, a Companhia possui provisão no montante de R\$ 6.128 e R\$ 6.057, respectivamente. **r) Ajuste a Valor Presente (AVP):** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **s) Arrendamento e Direito de uso:** O CPC 06 (R2), alinhado com o IFRS 16, introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. No início de um contrato, a Concessionária avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamentos, mensurados à valor presente com base nos pagamentos a serem realizados durante o prazo dos arrendamentos. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência), pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor exercício entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. O cálculo do valor presente dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamentos é realizado com base na taxa média de captação de dívidas no mercado, com prazos equivalentes e deduzidas da inflação acumulada. **t) Ativo de Contrato:** O Ativo de Contrato é caracterizado pelas obras durante a fase de construção, sendo transferidas para o ativo intangível após sua conclusão. Enquanto "obras em andamento", a Companhia estima o valor justo da contraprestação recebida ou a receber em virtude dos serviços prestados ou melhorias, sendo equivalente aos custos de construção mais a incorporação da margem de lucro de 1%, conforme determinado pelo CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente, registrados sob o escopo do ICP 01 (R1) – Contratos de Concessão. **u) Depósitos Judiciais:** Em alinhamento com o CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, são valores depositados em juízo para garantir obrigações ou discutir litígios judiciais, reconhecidos no ativo por determinação judicial ou voluntariamente, quando considerados passíveis de recuperação e sejam devidamente controlados pela Companhia. São mensurados inicialmente pelo valor efetivamente depositado e corrigidos periodicamente por atualização monetária, tendo suas contrapartidas reconhecidas no resultado, em contas de receita ou despesa financeira. **v) Dividendos e JSCP:** Em observância à Lei nº 6.404/76 e ao Estatuto Social, a Companhia adota a prática de distribuição de dividendos com base no lucro líquido apurado no exercício, observado o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após constituição da reserva legal. Os dividendos são propostos pela Administração e após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, são pagos de acordo com os prazos deliberados. Além dos dividendos, a Companhia pode distribuir Juros sobre o Capital Próprio, podendo inclusive, imputá-los aos dividendos mínimos obrigatórios. O montante distribuído nesta natureza está sujeito a retenção de imposto de renda na fonte e deve ser definido com base da disponibilidade de lucros e reservas, sendo limitado a aplicação da T.J.P. sobre o patrimônio líquido da Companhia, conforme Lei nº 9.249/95. **2.3. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade:** As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. **2.4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: • O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; • Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants*, tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele; • A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e • No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for

classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis desta Companhia. **b) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento:** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente) para fins de contabilização como venda. Em 22/09/2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16/CPC 06 (R2), que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16/CPC 06 (R2) não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis da Companhia. **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) – Acordos de financiamentos de fornecedores:** Em 25/05/2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7/CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7/CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (*reverse factoring, forfait* ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis da Companhia. **2.5. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31/12/2024:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Moeda não cambiável:** Exige que a divulgação de informações permita aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável, afetando a situação financeira, os passivos e os fluxos de caixa da entidade - efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros:** Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026. Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026. **c) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis:** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 - Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma efetiva correlata ainda não foi emitida no Brasil, para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. **2.6. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

**3. Gestão de risco financeiro:** **a) Considerações gerais:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores, empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **b) Gerenciamento de riscos:** A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplência de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa são suficientes para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de 1 ano (ii)	Entre 1 e 2 anos (ii)	Entre 2 e 5 anos (ii)	Acima de 5 anos (ii)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>				
Fornecedores e outras obrigações (iii)	38.648	12.224	-	-
Debêntures (i)	832.081	419.524	1.300.659	2.469.324
Nota Comercial (ii)	57.844	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2023</b>				
Fornecedores e outras obrigações (iii)	249.693	23.411	-	-
Debêntures (i)	305.278	802.988	1.209.744	2.776.056
Cédula de Crédito Bancário (ii)	56.160	-	-	-

(i) Como os valores incluídos na tabela são fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures e empréstimos; (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração; (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. **d) Análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:** A Companhia apresenta a seguir os quadros de sensibilidade para o risco de taxas de juros a que está exposta considerando que os eventuais efeitos temporais impactariam os resultados futuros tomando como base as exposições apresentadas em 31/12/2024, sendo, os efeitos no patrimônio basicamente os mesmos do resultado. (i) **Ativos financeiros:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31/12/2024, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base nos valores do CDI, extraídos das projeções do Banco Santander em 10/01/2025, foi definido como cenário provável (cenário I). A partir dele, foram calculadas variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III). Para cada cenário, foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. O quadro a seguir demonstra a projeção do efeito da variação das taxas de juros no resultado futuro de 12 meses e patrimônio líquido, considerando os saldos em 31/12/2024.

Instrumento	Risco	Saldo em 31/12/2024	Cenário I Provável		Cenário II Adverso possível		Cenário III Adverso extremo	
			Taxa	Receita	Taxa	Receita	Taxa	Receita
Aplicações Financeiras	Redução no CDI	368.067	14,65%	53.911	10,99%	40.433	7,32%	26.956

(ii) **Passivos financeiros:** Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador sobre as dívidas as quais a Companhia estava exposta na data base de 31/12/2024, foram definidos três cenários diferentes. Com base nas projeções do CDI e IPCA extraídos das projeções do Banco Santander e do Relatório Focus do BCB em 10/01/2025, foi definido o cenário provável (cenário I). A partir dele, foram calculadas variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III). O quadro a seguir demonstra a projeção do efeito da variação das taxas de juros no patrimônio líquido e no resultado futuro de 12 meses, considerando os saldos em 31/12/2024:

Instrumento	Risco	Saldo em 31/12/2024	Cenário I Provável		Cenário II Adverso possível		Cenário III Adverso extremo	
			Taxa	Perda	Taxa	Perda	Taxa	Perda
Empréstimos	Alta no CDI	51.063	14,65%	(7.479)	18,31%	(9.349)	21,97%	(11.219)
Debêntures	Alta no CDI	163.550	14,65%	(23.955)	18,31%	(29.944)	21,97%	(35.933)
Debêntures	Alta no IPCA	573.707	5,00%	(28.685)	6,25%	(35.857)	7,50%	(43.028)

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente das projeções dos indexadores das dívidas da Companhia. As operações desses instrumentos são realizadas pela área de Tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria. As análises de sensibilidade apresentada têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados a um ativo-objeto durante o exercício findo em 31/12/2024. **e) Exposição aos riscos de crédito:** As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem na possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia faz o acompanhamento permanente das posições em aberto e mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições consideradas pela Administração como de primeira linha. **f) Caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira, contas a receber, outros ativos e passivos circulantes:** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização. **g) Debêntures e empréstimos:** As debêntures e os empréstimos, classificados como passivos circulantes e não circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado. **3.1. Gestão de capital:** A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e empréstimos (incluindo os valores de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de endividamento em 31/12/2024 e 2023, podem ser assim resumidos:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total das debêntures e empréstimos (Nota nº 15)</b>	<b>3.135.015</b>	<b>3.037.896</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 6)	(204.579)	(228.823)
Aplicações Financeiras (Nota nº 7)	(368.067)	(304.121)
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.562.369</b>	<b>2.504.952</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.101.781</b>	<b>1.030.875</b>
<b>Total do capital próprio e de terceiros</b>	<b>3.664.150</b>	<b>3.535.827</b>
<b>Índice de alavancagem financeira</b>	<b>70%</b>	<b>71%</b>

**3.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As demonstrações contábeis da Companhia são revistas de maneira contínua, e para o exercício findo em 31/12/2024 incluem, portanto, estimativas que possuem risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, principalmente quanto à determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos de tração e a projeção para reconhecimento e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e outras similares que, não obstante refletirem a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos resultados reais. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados: **a) Perda (impairment) estimada de ativos financeiros e não financeiros:** A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento de perda que tenha impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para os exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para os ativos financeiros, quanto para os não financeiros. **b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos:** A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no cada exercício e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **c) Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. **d) Reconhecimento de receita de construção:** Na apuração do valor justo da receita de infraestrutura a Companhia utilizou o custo total incorrido, mais margem de lucro, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro, conforme interpretação técnica ICP 01 (R1). **e) Determinação da amortização dos ativos intangíveis:** A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão através da projeção de curva de demanda, limitado ao prazo final da respectiva concessão. A Administração reconhece que essa é a melhor estimativa para refletir o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo, sendo essa estimativa também utilizada pelas principais companhias do segmento. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

**3.3. Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*), quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

Cenário II		Cenário III	
Taxa	Receita	Taxa	Receita
14,65%	53.911	10,99%	40.433
7,32%	26.956	21,97%	(11.219)
21,97%	(35.933)	7,50%	(43.028)

**4. Instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos ao valor justo por meio do resultado	Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
31/12/24	31/12/23	
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>	<b>Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado</b>	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 6)	204.579	228.823
Aplicações financeiras (Nota nº 7)	368.067	304.121
Contas a receber (Nota nº 8)	85.525	84.160
<b>368.067</b>	<b>304.121</b>	
<b>Passivos, conforme balanço patrimonial</b>	<b>Passivos e passivos mensurados ao custo amortizado</b>	
Empréstimos e debêntures (Nota nº 15) (i)	3.135.015	3.037.896
Arrendamento mercantil operacional (Nota nº 16)	53.476	15.876
Fornecedores (Nota nº 14)	46.084	268.687
Outros passivos	4.788	4.418
<b>3.239.363</b>	<b>3.326.877</b>	

(i) Valor líquido do custo de transação.

**5. Qualidade do crédito dos ativos financeiros:** A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* podem ser avaliadas mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Contas a receber</b>	<b>85.525</b>	<b>84.160</b>
<b>Contrapartes sem classificação externa de crédito</b>		
Pedágios	82.971	82.461
Receitas acessórias	2.554	1.699
<b>Total de contas a receber</b>	<b>85.525</b>	<b>84.160</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</b>		
<b>Contrapartes com classificação externa de crédito</b>		
Bancos conta movimento	18.984	14.127
Aplicações de liquidez imediata	183.617	212.194
Aplicação financeira	368.067	304.121
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</b>	<b>570.668</b>	<b>530.443</b>
<b>Contrapartes sem classificação externa de crédito</b>		
Caixa geral	5	5
Numerários em trânsito	1.254	1.778
Fundo de troco	719	719
<b>1.978</b>	<b>2.501</b>	
<b>572.646</b>	<b>532.944</b>	

A Companhia está sujeita à risco quanto a aplicação de recursos em instituições financeiras de mercado. A avaliação das instituições financeiras é realizada com base na análise do *rating*, conforme agências classificadoras de risco. O quadro a seguir demonstra os *ratings* de longo prazo em escala nacional publicados pelas agências Fitch, Moody's e Standard & Poor's, para as instituições financeiras com as quais a Companhia mantém operações em aberto em 31/12/2024:

	Fitch	Moody's	Standard & Poor's
Banco do Brasil S.A.	AAA	AAA	BB+
Banco BTG Pactual S.A.	AAA	AAA	AAA
Banco Santander S.A.	-	AAA	AAA
Banco ABC do Brasil S.A.	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos S.A.	AAA	-	AAA

<sup>1</sup> Rating global.

**6. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa geral	5	5
Numerários em trânsito (i)	1.254	1.778
Fundo de troco	719	719
Bancos conta movimento	18.984	14.127
Aplicações financeiras (ii)	183.617	212.194
<b>204.579</b>	<b>228.823</b>	

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do exercício correspondente; (ii) Referem-se aos Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e às operações compromissadas, remuneradas por taxas que variam entre 100% e 103% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata garantida pelo emissor.

**7. Aplicações financeiras:**

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras (i)	-	40.841
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>-</b>	<b>40.841</b>
Aplicações financeiras vinculadas (ii)	368.067	263.280
<b>Total de Aplicações financeiras vinculadas</b>	<b>368.067</b>	<b>263.280</b>
Circulante	368.067	40.841
Não circulante	-	263.280

(i) Em 31/12/2024 não há saldo de aplicações financeiras (31/12/2023 – R\$ 40.841) em razão da liquidação integral das operações com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Fornecedores CRB ("FIDOC"), referente à aquisições de 735 cotas subordinadas do Fundo efetuadas a partir de 29/03/2017, remuneradas à taxa de 100% do CDI. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e tinha como objetivo fortalecer os fornecedores da Companhia, de modo a propiciar aos mesmos o recebimento antecipado das vendas e taxas mais atrativas, quando comparadas às de mercado. Era vetada a participação das empresas dos controladores do qual a Companhia faz parte como investidora e/ou sacada do Fundo. O Fundo tinha por objeto a valorização das suas cotas, através da aplicação de seus recursos na aquisição de direitos creditórios que os fornecedores detinham contra a Companhia, sendo o saldo residual de caixa aplicado em instituições de 1ª linha, devidamente verificadas e validadas conforme critérios de elegibilidade e a gestão deste Fundo ficava a cargo de uma administradora especializada. (ii) A aplicação financeira vinculada, refere-se à composição da conta pagamento atrelada à 2ª Emissão das Debêntures CBAN. Conforme disposição contratual, a partir de 01/01/2021, a Companhia deverá depositar parcelas mensais que sejam necessárias, para que em 15/04/2025, a Conta Pagamento ODR11 compreenda o montante mínimo suficiente para quitação integral das Debêntures ODR11, incluindo o valor nominal unitário, remuneração e eventuais encargos moratórios e qualquer outro valor devido no âmbito da Debênture ODR11. A remuneração média da aplicação financeira no Fundo DI Títulos Públicos Premium (Santander) foi de 98,54% do CDI, nos últimos 12 meses.

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site



Concessionária Rota das Bandeiras S.A. - Financial statements including amortization schedules, debt details, income statements, and balance sheets for 2023 and 2024.



31/12/2024		31/12/2023																																																																																	
Efeito IR e CSLL no resultado	(79.313)	(76.597)																																																																																	
IR e CSLL corrente	(53.007)	(43.219)																																																																																	
IR e CSLL diferido	(26.306)	(33.378)																																																																																	
<b>Total de IR e CSLL correntes e diferidos</b>	<b>(79.313)</b>	<b>(76.597)</b>																																																																																	
<b>29. Demonstração do fluxo de caixa:</b> A seguir, demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em 31/12/2024 e 2023. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:																																																																																			
31/12/2024		31/12/2023																																																																																	
Fornecedores	(146.234)	30.844																																																																																	
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(146.234)</b>	<b>30.844</b>																																																																																	
Adições de ativo imobilizado	(4)	720																																																																																	
Adições de ativo intangível	146.372	(30.237)																																																																																	
Adições de direito de uso	(54.787)	(6.697)																																																																																	
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>91.859</b>	<b>(39.214)</b>																																																																																	
Adições de arrendamento operacional	54.645	5.369																																																																																	
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>54.645</b>	<b>5.369</b>																																																																																	
<b>30. Seguros:</b> A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são julgadas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstradas a seguir:																																																																																			
<table border="1"><thead><tr><th>Ramo</th><th>Seguradora</th><th colspan="2">Vigência</th><th>Limite Máximo de Responsabilidade</th></tr><tr><td></td><td></td><th>De</th><th>Até</th><td></td></tr></thead><tbody><tr><td>Equipamentos Móveis</td><td>Tokio Marine Seguradora S.A.</td><td>30/04/2024</td><td>30/04/2025</td><td>31</td></tr><tr><td>Execução Fiscal</td><td>Fator Seguradora S.A.</td><td>07/07/2020</td><td>21/05/2029</td><td>-</td></tr><tr><td>Garantia de Concessões Públicas</td><td>Fator Seguradora S.A.</td><td>21/05/2024</td><td>21/05/2029</td><td>282.122</td></tr><tr><td>Responsabilidade Civil</td><td>Tokio Marine Seguradora S.A.</td><td>29/12/2023</td><td>29/12/2025</td><td>118.584</td></tr><tr><td>Responsabilidade Civil</td><td>Swiss Re Corp. Sol. Bra Seguros S.A.</td><td>01/07/2024</td><td>29/12/2025</td><td>4.656</td></tr><tr><td>Risco de Engenharia</td><td>XI Seguros Brasil S.A.</td><td>15/03/2019</td><td>15/03/2025</td><td>114.564</td></tr><tr><td>Risco de Engenharia</td><td>Hdi Gerling Seguros Industriais S.A.</td><td>15/03/2020</td><td>15/03/2025</td><td>127.203</td></tr><tr><td>Risco de Engenharia</td><td>Axa Seguros S.A.</td><td>15/03/2021</td><td>15/03/2025</td><td>59.189</td></tr><tr><td>Risco de Engenharia</td><td>Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.</td><td>15/03/2023</td><td>30/12/2025</td><td>256.443</td></tr><tr><td>Risco operacional</td><td>Chubb Seguros Brasil S.A.</td><td>29/06/2024</td><td>29/06/2025</td><td>360.000</td></tr><tr><td>Seguro de Riscos Administrativos – D&amp;O</td><td>Axa Seguros S.A.</td><td>01/06/2024</td><td>01/12/2025</td><td>40.000</td></tr><tr><td>Seguro de Veículo*</td><td>Tokio Marine Seguradora S.A.</td><td>30/09/2024</td><td>30/09/2025</td><td>-</td></tr><tr><td>Seguro Garantia Judicial</td><td>Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.</td><td>11/05/2020</td><td>08/08/2028</td><td>9.502</td></tr><tr><td>Seguro Garantia Judicial</td><td>Fator Seguradora S.A.</td><td>01/10/2021</td><td>07/02/2029</td><td>17.549</td></tr></tbody></table>				Ramo	Seguradora	Vigência		Limite Máximo de Responsabilidade			De	Até		Equipamentos Móveis	Tokio Marine Seguradora S.A.	30/04/2024	30/04/2025	31	Execução Fiscal	Fator Seguradora S.A.	07/07/2020	21/05/2029	-	Garantia de Concessões Públicas	Fator Seguradora S.A.	21/05/2024	21/05/2029	282.122	Responsabilidade Civil	Tokio Marine Seguradora S.A.	29/12/2023	29/12/2025	118.584	Responsabilidade Civil	Swiss Re Corp. Sol. Bra Seguros S.A.	01/07/2024	29/12/2025	4.656	Risco de Engenharia	XI Seguros Brasil S.A.	15/03/2019	15/03/2025	114.564	Risco de Engenharia	Hdi Gerling Seguros Industriais S.A.	15/03/2020	15/03/2025	127.203	Risco de Engenharia	Axa Seguros S.A.	15/03/2021	15/03/2025	59.189	Risco de Engenharia	Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.	15/03/2023	30/12/2025	256.443	Risco operacional	Chubb Seguros Brasil S.A.	29/06/2024	29/06/2025	360.000	Seguro de Riscos Administrativos – D&O	Axa Seguros S.A.	01/06/2024	01/12/2025	40.000	Seguro de Veículo*	Tokio Marine Seguradora S.A.	30/09/2024	30/09/2025	-	Seguro Garantia Judicial	Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.	11/05/2020	08/08/2028	9.502	Seguro Garantia Judicial	Fator Seguradora S.A.	01/10/2021	07/02/2029	17.549
Ramo	Seguradora	Vigência		Limite Máximo de Responsabilidade																																																																															
		De	Até																																																																																
Equipamentos Móveis	Tokio Marine Seguradora S.A.	30/04/2024	30/04/2025	31																																																																															
Execução Fiscal	Fator Seguradora S.A.	07/07/2020	21/05/2029	-																																																																															
Garantia de Concessões Públicas	Fator Seguradora S.A.	21/05/2024	21/05/2029	282.122																																																																															
Responsabilidade Civil	Tokio Marine Seguradora S.A.	29/12/2023	29/12/2025	118.584																																																																															
Responsabilidade Civil	Swiss Re Corp. Sol. Bra Seguros S.A.	01/07/2024	29/12/2025	4.656																																																																															
Risco de Engenharia	XI Seguros Brasil S.A.	15/03/2019	15/03/2025	114.564																																																																															
Risco de Engenharia	Hdi Gerling Seguros Industriais S.A.	15/03/2020	15/03/2025	127.203																																																																															
Risco de Engenharia	Axa Seguros S.A.	15/03/2021	15/03/2025	59.189																																																																															
Risco de Engenharia	Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.	15/03/2023	30/12/2025	256.443																																																																															
Risco operacional	Chubb Seguros Brasil S.A.	29/06/2024	29/06/2025	360.000																																																																															
Seguro de Riscos Administrativos – D&O	Axa Seguros S.A.	01/06/2024	01/12/2025	40.000																																																																															
Seguro de Veículo*	Tokio Marine Seguradora S.A.	30/09/2024	30/09/2025	-																																																																															
Seguro Garantia Judicial	Fair Ax Brasil Seguros Corporativos S.A.	11/05/2020	08/08/2028	9.502																																																																															
Seguro Garantia Judicial	Fator Seguradora S.A.	01/10/2021	07/02/2029	17.549																																																																															
* LMI referente RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) indenizável por veículo segurado																																																																																			
* 100% Tabela FIPE																																																																																			
<b>31. Lucro por ação: Básico:</b> O lucro básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas.																																																																																			
31/12/2024		31/12/2023																																																																																	
Lucro do exercício	310.405	218.208																																																																																	
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	556.799	556.799																																																																																	
Lucro básico por lote de mil ações	557,48	391,90																																																																																	
<b>(a) Diluído:</b> A Companhia não possui dívida conversível em ações ou opções de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferências potenciais para fins de diluição.																																																																																			
<b>32. Eventos subsequentes: Debêntures:</b> Em 15/01/2025, a Companhia liquidou parcelas da segunda emissão das Debêntures CBAN no montante de R\$ 210.062, sendo R\$ 108.703 de principal e R\$ 101.359 de remunerações. <b>Juros sobre o capital próprio:</b> Em 21/01/2025 foi realizado o pagamento parcial dos juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 4.000, em conformidade com a proposta de distribuição aprovada em AGE realizada em 20/12/2024, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 22. <b>atings:</b> Em 29/01/2025, a agência de classificação de risco Moody's Local afirmou os ratings "AAA, br", com perspectiva estável, da 1ª Emissão de Debêntures ("ODTR") e da 2ª Emissão de Debêntures ("CBAN") da Companhia.																																																																																			
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis</b>																																																																																			
<b>do Valor Adicionado (DVA):</b> As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.																																																																																			
<b>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:</b> A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o relatório da Administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato a governança da Companhia e ao seu correspondente órgão regulador. <b>Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:</b> A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board (IASB)</i> , e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas																																																																																			
brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.																																																																																			
São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.																																																																																			
<b>BDO</b> BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1		<b>Eduardo Affonso de Vasconcelos</b> Contador CRC 1 SP 166001/O-3																																																																																	

Publique no  
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Contato: (11) 3361-8833  
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

QRcode

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera de seu celular no QRcode ao lado. datamercantil.com.br

**DATA MERCANTIL** São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

**GPS Participações e Empreendimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2025**  
**Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove horas), na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração ("RI-CA-GPS"). **Presenças:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos termos do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do CA-GPS, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Foi registrada também a presença, como convidado, do coordenador do Comitê de Auditoria da GPS ("COAUD-GPS"), senhor Carlos Roberto Ascutti, para apoio às discussões relativas à PD.CA.GPS-004-2025, descrita na Ordem do Dia da presente reunião. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia: PD.CA.GPS-004-2025:** análise, discussão e deliberação sobre: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, da ata de reunião do Comitê de Auditoria da GPS ("COAUD-GPS") e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"); e (ii) a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do referido exercício social e declaração de dividendos, bem como demais termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia (respectivamente, "Proposta da Administração" e "AGO-GPS"). **PD.CA.GPS-005-2025:** análise, deliberação e aprovação da Proposta de Convocação da AGO-GPS para o dia 10 de abril de 2025 às 10:00h, para a qual serão encaminhadas para análise e deliberações: (i) as DFs 2024; (ii) a Proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido e a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (iii) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício 2025; e (iv) a proposta de indicação de chapa para concorrer na eleição dos membros do CA-GPS para um novo mandato. **PD.CA.GPS-006-2025:** análise, deliberação e aprovação das propostas da Diretoria da Companhia analisadas pelo Comitê de Pessoas e Organização da GPS ("CP&O-GPS") em reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2025, quais sejam: (i) pagamento, no âmbito do Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (respectivamente, "Programa" e "PLR"), da PLR relativa ao exercício social de 2024, observados: (a) o limite de provisão efetuada a este título, equivalente a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social; e (b) o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2024 ("AGO-GPS 2024"); (ii) provisionamento do valor da PLR para o exercício social de 2025; e (iii) encaminhamento ao CA-GPS para aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia ("POCA"), do Programa de Opções de Compra de Ações para o ano de 2025 ("PROCA 2025"), abrangendo todos os Parceiros elegíveis. **DISCUSSÕES E AÇÕES:** iniciada a Reunião para análise e discussão da matéria constante da **PD.CA.GPS-004-2025**, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o encaminhamento das DFs 2024 para apreciação e deliberação pela AGO-GPS, conforme documentação de suporte disponibilizada ao CA-GPS referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (ii) a Proposta da Administração, na forma do Anexo Único à presente Ata, bem como demais termos e condições da referida proposta a ser submetida à apreciação pela AGO-GPS. Relativamente à **PD.CA.GPS-005-2025**, após análise e discussão da matéria, restou aprovada pelo CA-GPS, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a convocação da AGO-GPS para o dia 10 de abril de 2025, a partir das 10:00 horas, para apreciação e deliberação: (i) das DFs 2024; (ii) da Proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido e declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (iii) da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício 2025, no montante de até R\$ 109.679.243,00 (cento e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais); e (iv) após apreciação dos Conselheiros presentes quanto aos requisitos e critérios contidos nos itens 2.2, 2.3 e 3.2.2 da Política de Indicação de Membros do CA-GPS, seus Comitês e Diretoria Estatutária, bem como quanto aos pressupostos contidos no artigo 140, caput, da Lei das S.A.s, artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 16, parágrafo 1º do Regimento Interno do CA-GPS, em especial aqueles que dispõem a respeito do enquadramento do conselheiro independente, da proposta de indicação de chapa para concorrer na eleição dos membros do CA-GPS composta pelos candidatos a seguir indicados para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026, acompanhadas das informações, declarações e manifestações constantes da Proposta da Administração a ser anexada ao Edital de Convocação, como segue: (a) **Sr. José Caetano Paula de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 774.383 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.439.085-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Delfim Moreira, nº 1.064, apartamento 201, Leblon, CEP 22411-000, para o cargo de **Presidente do CA-GPS**; (b) **Sr. Cláudio Petruz**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.773.302-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.964.368-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de **Vice-Presidente do CA-GPS**; (c) **Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.285.022-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 9º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-000, para o cargo de **Membro Titular Independente do CA-GPS**; (d) **Sr. Roberto Lopes Pontes Simões**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.142 – SSF/

BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.330.245-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 310, apartamento 52, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230, para o cargo de **Membro Titular Independente do CA-GPS**; (e) **Sr. Pedro Franco Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.073.177-5/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.446.557-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 1.077, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01408-001, para o cargo de **Membro Titular Independente do CA-GPS**; (f) **Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira**, brasileira, solteira, profissional de relações internacionais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08582702-93 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.425.548-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Felipe Figliolini, nº 178, Santo Amaro, CEP 04740-010, para o cargo de **Membro Titular Vinculada do CA-GPS**; (g) **Sra. Lívia Xavier de Mello**, brasileira, casada, bacharel em economia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.574.750-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.320.417-57, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, nº 235, apartamento 1.303, Leblon, CEP 22431-040, para o cargo de **Membro Titular Independente do CA-GPS**; (h) **Sr. Luis Carlos Martínez Romero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.284.691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.874.405-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de **Membro Suplente Vinculado do CA-GPS**; (i) Sr.(a) **Marcelo Niemeyer Hampshire**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.875-0 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.440.607-47, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de **Membro Suplente Vinculado do CA-GPS**. Ao contrário, o Sr. Presidente da Mesa pediu a palavra e agradeceu nominalmente aos senhores Conselheiros Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima e Otavio Yazbek por toda a dedicação no desempenho de suas funções, destacando suas valiosas contribuições à GPS, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. Passando à análise e discussão da matéria constante da **PD.CA-GPS-006-2025**, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as propostas da Diretoria analisadas e encaminhadas pelo CP&O-GPS, conforme consignado em Ata de Reunião de 24 de fevereiro de 2025, que ficará arquivada na sede da Companhia, relativamente à: (i) distribuição de PLR com base nos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem pagos aos participantes do Programa em parcela única, até o dia 07 de março de 2025, respeitados o valor da provisão efetuada a este título, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social e o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 11 de abril de 2024; (ii) provisionamento do valor a ser pago no âmbito do referido Programa relativamente ao exercício social de 2025, representando 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício; e (iii) aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da GPS de 14 de abril de 2022 ("POCA"), do PROCA 2025 e da indicação de 30 (trinta) parceiros elegíveis a ingressarem no referido PROCA 2025, observadas as seguintes condições: (a) que o preço de emissão de Ações para referido PROCA 2025 será calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025; (b) sobre o preço de emissão das Ações a serem subscritas pelos Parceiros incidirá um desconto de 10% (dez por cento) com previsão de pagamento em 07 de abril de 2025; (c) a quantidade final de ações a serem emitidas será calculada com base no item (a), mas, para estimar a quantidade total de ações, foi utilizada a média dos preços efetuada em 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, que resultou em um total de ações de 2.175.000 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do capital social da Companhia anterior a tal emissão; (d) haverá aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor estimado de R\$ 32.995.696,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais); (e) as Ações serão gravadas com prazo de lock-up de 3 (três) anos contados da data de aquisição das mesmas pelos Parceiros, observadas demais condições do PROCA 2025; e (f) o preço de emissão e o número de Ações emitidas no âmbito do PROCA 2025, bem como o decorrente aumento do capital social da Companhia pelo CA-GPS dentro do limite do capital autorizado deverão ser ratificados pelo CA-GPS, em seus exatos valores, de forma a garantir a observância das condições estabelecidas no POCA, em reunião extraordinária prevista para o dia 12 de março de 2025. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. Membros do CA-GPS: Sr. José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões e Fernanda Didier Nascimento Pedreira. (conferir com o original lavrado em livro próprio) **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário. **Anexo único. Proposta da Administração para destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

<b>Lucro Líquido</b>	<b>R\$ 657.826.507,71</b>
<b>Reserva legal (5%)</b>	<b>R\$ 32.891.325,39</b>
<b>Dividendos obrigatórios (25%)<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 156.233.795,58</b> , correspondente a R\$ 0,32 por ação
<b>Dividendos adicionais</b>	<b>R\$ 63.041.706,99</b> , correspondente a R\$ 0,32 por ação
<b>Reserva Estatutária</b>	<b>R\$ 405.659.679,75</b>

<sup>1</sup> Ajustado após a destinação para a reserva legal.

**Moinho Água Branca S.A.**

CNPJ/MF nº 61.157.723/0001-93

**Relatório da Diretoria**

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas.

Balanço Patrimonial - (em reais, centavos eliminados)		Passivo e Patrimônio Líquido		Demonstração do Resultado do Exercício - (em reais, centavos eliminados)		
	2.024	2.023	2.024	2.023		
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	406.833	119.847	Fornecedores	8.500	Receita Operacional Bruta	625.000
Aplicações Financeiras	-	1.437.487	Impostos a Recolher	14.077	Impostos Incidentes S/Vendas	(89.063)
Adiantamentos Diversos	500	30.168	Provisão Imp. Renda/Contr. Social	6.024	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>535.938</b>
Impostos a Recuperar	2.861	2.983	Salários e Encargos	6.232	Custo	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>410.193</b>	<b>1.590.486</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>34.833</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>535.938</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		<b>Despesas Operacionais</b>	
Realizável a Longo Prazo			Financiamentos	6.011.890	Administrativa	750.792
Outras Contas	10.816.214	10.339.489	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>6.011.890</b>	Despesas Financeiras	1.330
Permanente					Receitas Financeiras	(1.646.970)
Investimentos	568.076	568.076	<b>Patrimônio Líquido</b>		Outras Receitas Operacionais	(82)
Provisão p/ Perdas	56.764	56.764	Capital Social	30.391.880	Tributárias	542.336
Imobilizado - custo	15.461.189	15.461.189	Ágio Na Subscr. Capital	14.500.000	<b>Lucro (Prejuízo) Operacional</b>	<b>750.792</b>
(-) Depreciação	(9.725.472)	(9.725.472)	Reservas de Reavaliação	5.619.126	<b>Antes do Imposto de Renda</b>	<b>888.450</b>
	5.735.718	5.735.718	Prejuízos Acumulados	(39.538.839)	Prov. P/Imp. de Renda/Cont. Social	(187.451)
<b>Total do Permanente</b>	<b>5.792.482</b>	<b>5.792.482</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.972.168</b>	<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>700.999</b>
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>16.608.696</b>	<b>16.131.971</b>			<b>Lucro (Prej.) P/ Lote de Mil Ações</b>	<b>0,021</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.018.890</b>	<b>17.722.456</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>17.018.890</b>	<b>10.972.167</b>	
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - (em reais, centavos eliminados)</b>						
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros Prejuízos Acumulados	Ágio na Subscrição de capital	Totais	
Saldo em 31.12.2022	30.391.880	5.619.126	(42.037.255)	14.500.000	8.473.751	
Lucro (Prejuízo) do Exercício			1.797.417		1.797.417	
Saldo em 31.12.2023	30.391.880	5.619.126	(40.239.838)	14.500.000	10.271.168	
Lucro (Prejuízo) do Exercício			700.999		700.999	
Saldo em 31.12.2024	30.391.880	5.619.126	(39.538.839)	14.500.000	10.972.167	

**1 - Contexto Operacional:** A Empresa tem como atividade principal a fabricação e comercialização de produtos de higiene pessoal, sob o controle de grupo. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **3 - Principais Práticas Contábeis a) - Caixa e equivalentes de caixa** - incluem depósitos bancários a vista; **b) - Apuração do Resultado** - As Receitas e Despesas são reconhecidas pelo regime de competência; **c) - Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada, os quais estão totalmente depreciados. **d) - Imposto de Renda e Contribuição Social** - Estão calculados levando em consideração a legislação fiscal em vigor. A provisão para o Imposto de Renda foi calculada a

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta  
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 27 de fevereiro de 2025

**Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 11:00 (onze horas), na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do CA-GPS ("RI CA-GPS"). **Presenças:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos termos do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do CA-GPS, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia: PD.CA.GPS-007-2025:** análise, discussão e deliberação sobre a aprovação da proposta de Programa de Recuperação de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (respectivamente, "Programa de Recuperação" e "Ações"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), ficando a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as medidas e providências necessárias à implementação do Programa de Recuperação. **Discussões e Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia com base no material previamente disponibilizado no Portal do CA-GPS, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Programa de Recuperação, nos termos do Anexo I à presente, o qual observará as seguintes condições: (i) **Escopo e objetivo do Programa de Recuperação:** o Programa de Recuperação visa a maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma gestão eficiente da estrutura de capital, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis e, adicionalmente, a Companhia poderá utilizar as Ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, bem como cumprir com obrigações decorrentes dos programas relacionados ao Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022; (ii) **Quantidade a ser adquirida:** até 10.000.000 (dez milhões) de Ações, correspondendo, nesta data, a 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, a serem adquiridas pela Companhia, sendo que a efetiva recompra do número total de Ações ora previsto deverá observar, no momento da aquisição, o limite previsto no artigo 9º da Resolução CVM 77; (iii) **Prazo para aquisição:** 18 (dezoito) meses contados a partir de 28 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026; (iv) **Quantidade de ações em circulação:** a Companhia possui, nesta data, 378.836.983 (trezentas e setenta e oito milhões, oitocentas e trinta e seis mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias em circulação, representando 56,14% (cinquenta e seis inteiros e catorze centésimos por cento) do seu capital social; (v) **Recursos disponíveis:** as operações realizadas no âmbito do Programa de Recuperação serão suportadas pelo montante das reservas de lucros da Companhia, observadas as limitações previstas no art. 8º, § 1º da Resolução CVM 77, sendo que em 31 de dezembro de 2024, o saldo das reservas de lucros da Companhia, desconsiderando-se o saldo da reserva legal, nos termos da Resolução CVM 77, era de R\$ 1.373.887 mil; (vi) **Quantidade de ações em tesouraria:** a Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria; e (vii) **Corretora autorizada:** Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as medidas e providências necessárias à implementação do Programa de Recuperação. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros Titulares do CA-GPS: José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e Fernanda Didier Nascimento Pedreira. **Confere com o original lavrado em livro próprio** São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário. **Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. realizada em 27 de fevereiro de 2025 às 11:00 (onze horas).** **Anexo G à Resolução da CVM nº 80/2022:** Negociação de Ações de Própria Emissão. **A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"),** em atendimento ao disposto no Artigo 33, inciso XXXV, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, apresenta abaixo as informações sobre o programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2025 ("Programa de Recuperação"). **(1) Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:** O Programa de Recuperação tem como objetivo a permanência das Ações em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, bem como viabilizar o cumprimento de obrigações decorrentes dos programas relacionados ao Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022 ("Plano"). Com a aprovação do Programa de Recuperação, a Administração da Companhia espera como efeitos econômicos maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma gestão eficiente da estrutura de capital, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis. **(2) Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:** A Companhia possui, nesta data, 378.836.983 (trezentas e setenta e oito milhões, oitocentas e trinta e seis mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias em circulação, correspondentes a 56,14% (cinquenta e seis inteiros e catorze centésimos por cento) do seu capital social, e não possui atualmente valores mobiliários mantidos em tesouraria. **(3) Informar a quantidade de ações que possui ser adquiridas ou alienadas:** No Programa de Recuperação, a Companhia poderá adquirir até 10.000.000 (dez milhões) de Ações, correspondentes, nesta data, a até 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, sendo que a efetiva recompra do número total de Ações ora previsto deverá observar, no momento da aquisição, o limite previsto no artigo 9º da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"). **(4) Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver:** Não aplicável, tendo em vista que não serão utilizados instrumentos derivativos. **(5) Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações:** Não aplicável. A Companhia, por intermédio da instituição intermediária contratada, realizará as operações em bolsa de valores e, portanto, não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações e não tem ou terá acordos ou orientações de voto com tais contrapartes. **(6) Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: (a) o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e (b) se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores:** Não aplicável, tendo em vista que as operações de compra serão realizadas em bolsa, a preço de mercado. **(7) Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade:** Não aplicável, tendo em vista que não haverá alteração no controle acionário e tampouco na estrutura administrativa da Companhia. **(8) Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022:** As operações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), através da Itaú Corretora de Valores S.A., de modo que não é possível identificar desde já as contrapartes nas operações objeto do Programa de Recuperação, tendo em vista que a B3 atua como contraparte central nas operações mediante sua respectiva câmara de compensação. **(9) Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso:** A Companhia não vislumbra auferir recursos em decorrência do Programa de Recuperação, tendo em vista que as Ações adquiridas serão utilizadas para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, bem como cumprimento com obrigações decorrentes dos programas relacionados ao Plano. **(10) Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:** O prazo máximo para realização das aquisições é de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2025 e encerrando-se em 28 de agosto de 2026. **(11) Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver:** As operações serão realizadas na B3, através da Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Parte, São Paulo-SP, CEP 04538-132. **(12) Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM 77:** As operações realizadas no âmbito do Programa de Recuperação serão suportadas pelo montante das reservas de lucros da Companhia, observadas as limitações previstas no art. 8º, § 1º da Resolução CVM 77. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das reservas de lucros da Companhia, desconsiderando-se o saldo da reserva legal, nos termos da Resolução CVM 77, era de R\$ 1.373.887 mil. A verificação dos recursos disponíveis para as negociações no âmbito do Programa de Recuperação será realizada pela Diretoria com base nas últimas demonstrações financeiras da Companhia, anuais, intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, divulgadas anteriormente à efetiva transferência. **(13) Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos:** O Conselho de Administração da Companhia entende que a execução desse Programa de Recuperação não afetará a capacidade de pagamento da Companhia com relação às obrigações assumidas com seus credores, tampouco o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia possui uma posição de liquidez com um controlado nível de alavancagem, que suporta a execução do Programa de Recuperação.

## GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta  
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 05 de fevereiro de 2025

**Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Presenças:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do CA-GPS. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia: PD.CA.GPS-001-2025:** análise, deliberação e aprovação da proposta de aquisição de 60% (sessenta por cento) das ações de emissão da sociedade Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.590.391/0001-11 (respectivamente, "Aquisição" e "Nutricar") pela LC Administração de Restaurantes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.691.250/0001-47 ("LC Restaurantes"), controlada da Companhia, bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições de Aquisição, incluindo o preço, a forma de pagamento e a documentação relativa às diligências realizadas, conforme relatórios de auditoria legal, financeira, contábil, tributária, trabalhista e previdenciária, os senhores Conselheiros titulares decidiram aprovar, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv) do Estatuto Social da GPS, por unanimidade de votos, a proposta de Aquisição, pela LC Restaurantes, de 60% (sessenta por cento) das ações de emissão da Nutricar, a ser formalizada mediante a assinatura do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCV"), no qual a Companhia figurará como garantidora, e mediante a assinatura do Acordo de Acionistas e Outras Avenças da Nutricar ("AA"), observado que a conclusão da Aquisição estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outras condições precedentes. Na sequência, os senhores Conselheiros titulares autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros titulares. Os Senhores Conselheiros titulares deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros titulares. São Paulo, 05 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales. *(confere com o original lavrado em livro próprio)* **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de janeiro de 2025

**1) Data, Hora e Local:** Aos 15 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. **2) Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença de 100% dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. **4) Ordem do Dia:** (i) Autorização para prosseguir com o processo de formalização do BACEN – Mudança do Responsável pela Auditoria Interna. **5) Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conheceram e avaliaram: (i) **Autorização para prosseguir com o processo de formalização do BACEN – Mudança do Responsável pela Auditoria Interna.** O Sr. Francis Alphonsus Guimarães Junior solicitou autorização para a formalização da mudança do responsável pela Auditoria Interna no sistema do BACEN (UNICAD). A mudança implica na substituição dos auditores atuais (Grant Thornton para Stellantis Financiamentos e PwC para Banco Stellantis) pelo nome do Sr. Francis, conforme a reestruturação da área de Auditoria Interna. O Conselho de Administração deliberou e aprovou, por unanimidade, a formalização da mudança do responsável pela Auditoria Interna no sistema do BACEN do Conglomerado Stellantis, designando o Sr. Francis Alphonsus de Guimarães Junior, brasileiro, Casado, Auditor, inscrito no CPF sob o nº 848.240.856-91, portador do RG nº MG4.391.070. **6) Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, que a subscrevem. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente da Mesa; **Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim** – Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Jean Pierre Avril – Conselheiro; **Vincent Hervey PY** – Conselheiro; **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 85.088/25-0 em 26/02/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

## SC Edu Participações S.A.

CNPJ nº 40.114.495/0001-02 – NIRE 35.300.561.295 – Companhia de Capital Fechado

Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam informados os senhores acionistas da **SC Edu Participações S.A. ("Companhia")** acerca do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") que ocorreria no dia 11 de março de 2025, cuja ordem do dia consistia em (i) deliberar a aprovação ou reprovação justificada das contas dos administradores e discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre o funcionamento do conselho fiscal da Companhia, em observância aos dispositivos legais aplicáveis; e (iii) discutir assuntos relevantes relativos à Companhia, sua administração e valor de mercado, temas constantes de notificações trocadas entre os acionistas e administradores ao longo do ano de 2024, para além de quaisquer outros assuntos de interesse dos acionistas. Em razão do cancelamento, ficam sem efeito as publicações do Edital de Convocação realizadas na imprensa. São Paulo, 10 de março de 2025. **SC Edu Participações S.A., Gustavo Josef Wigman, Diretor-Presidente.** (10/03/2025)

## SC Edu Participações S.A.

CNPJ nº 40.114.495/0001-02 – NIRE 35.300.561.295 – Companhia de Capital Fechado

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A **SC Edu Participações S.A. ("Companhia")**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.114.495/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, SP, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gustavo Josef Wigman, convoca, através do presente edital, todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada exclusivamente de forma remota através do link <https://meet.google.com/pio-qjmn-rki>, às 10:00 horas, do dia 19 de março de 2025, que conterá a seguinte ordem do dia, respeitando-se a integralidade do quanto decidido nos autos da ação cautelar pré-arbitral nº 1061508-81.2024.8.26.0100: deliberar a aprovação ou reprovação justificada das contas dos administradores e discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2023. Em caráter não-deliberativo, considerando os impactos e repercussões para as atividades da companhia, a administração convida os acionistas à discussão aberta sobre o conteúdo do Webinar de 13.02.25 realizado pela gestora do acionista SC Edu Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada ("FIP SC Edu"), notadamente as declarações, afirmações e informações apontadas pelo Sr. Eduardo Birman, representante da gestora, e o Sr. Thiago Câmara Sampaio. **Documentos da administração à disposição dos acionistas.** Os documentos a seguir estarão disponíveis aos acionistas da Companhia antes da data da realização da Assembleia, em observância à legislação aplicável: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios em deliberação; (ii) cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2023; e (iii) parecer do auditor independente, conforme aplicável. Considerando as recentes comunicações entre a administração da Companhia, os acionistas e os cotistas do SC Edu Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada ("FIP SC Edu"), a administração da Companhia franqueará aos cotistas do FIP SC Edu e/ou seus respectivos representantes que acompanham a realização dos trabalhos da Assembleia. São Paulo, 10 de março de 2025. **SC Edu Participações S.A., Gustavo Josef Wigman, Diretor-Presidente.** (10, 11 e 12/03/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Contadorx - Tecnologia da Informação S.A.

CNPJ/ME nº 23.009.618/0001-18 - NIRE 35.300.557.892  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2024**  
**1. Data, hora e local:** em 03 de dezembro de 2024, às 07h30, na sede social da Contadorx - Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), em razão da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Jamil Saud Marques**; Secretário: Sr. **Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do dia:** (I) destituir Diretores da Companhia; (II) nomear novo Diretor Executivo I e (II) consolidar a nova composição da diretoria. **5. Deliberações:** As acionistas da Companhia decidiram: 5.1. Destituir os seguintes diretores de seus respectivos cargos: 5.1.1. A Sra. Paula Oliveira Martinelli, brasileira, engenheira de alimentos, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.054.424-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 315.799.548-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Executiva II; 5.1.2. O Sr. Victor Hugo Maranhão de Loyola, brasileiro, engenheiro elétrico, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.137.500 IPR e inscrito no CPF/ME sob nº 874.224.099-91, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Executivo II. 6.1. Nomear para o cargo de Diretor Executivo I, o Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 26.556.468-2 inscrito no CPF/ME sob nº 252.119.478-60, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **7.1. Consolidar a composição da Diretoria da Companhia com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2027, conforme quadro a seguir: Nome - Cargo: Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Rodrigo Clemente Barreto Salem - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente, e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionistas:** Neon Payments Limited e Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, São Paulo, 03 de dezembro de 2024. **Mesa:** Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva. **Acionistas:** Neon Payments Limited - Pedro Henrique de Souza Conrade; Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento - Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva. Juceps nº 1.650/25-7 em 07/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.**

## Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 - NIRE 35.300.016.092  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2024**  
**1. Data, hora e local:** em 03 de dezembro de 2024, às 08h30, na sede social da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Jamil Saud Marques**; Secretário: Sr. **Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do dia:** (I) destituir Diretores da Companhia e (II) consolidar a nova composição da diretoria. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu a partir da presente data: 5.1. Destituir os seguintes diretores de seus respectivos cargos: 5.1.1. A Sra. Paula Oliveira Martinelli, brasileira, engenheira de alimentos, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.054.424-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 315.799.548-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade e Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Executiva II; 5.1.2. A Sra. Roberta Stella Monzani Rabelo, brasileira, administradora, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 303998702 e inscrita no CPF/ME sob nº 262.516.408-55, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade e Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Executiva II; 5.1.3. O Sr. Victor Hugo Maranhão de Loyola, brasileiro, engenheiro elétrico, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.137.500 IPR e inscrito no CPF/ME sob nº 874.224.099-91, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade e Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Executivo II. **5.2.** Por consequência das deliberações anteriores, decide a acionista consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros possuem prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2024, conforme quadro a seguir: **Nome - Cargo: Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Alexandre Augusto Zaia Rodrigues - Diretor Executivo II; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Fernanda Solon - Diretor Executivo II; Fernando Henrique Montanari da Mota - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente, e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 03 de dezembro de 2024. **Mesa:** Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. **Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva.** Juceps nº 2.869/25-1 em 09/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.**

## Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 NIRE 35.300.476.581  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2024**  
**1. Data, hora e local:** em 05 de novembro de 2024, às 10h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Jamil Saud Marques**; Secretária: Sra. **Fernanda Solon**. **4. Ordem do dia:** (I) eleger novo membro da diretoria; (II) consolidar a composição da diretoria. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do Parágrafo 2º do artigo 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1.** Eleger o membro abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, a saber: **Wagner Leão Costa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4927301 e inscrito no CPF/ME sob nº 008.199.541-52, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.2.** O Diretor eleito declara para os devidos fins e efeitos legais que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, bem como não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** A posse do Diretor ora eleito fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável. **6.4.** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição mencionada, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir: O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2025, a saber: **Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II; Paula Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II; Roberta Stella Monzani Rabelo - Diretor Executivo II; Fernanda Solon - Diretor Executivo II; Alexandre Augusto Zaia Rodrigues - Diretor Executivo II; Fernando Henrique Montanari da Mota - Diretor Executivo II; Wagner Leão Costa Filho - Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente, e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. As partes aditmem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do Parágrafo 2º do artigo 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 05 de novembro de 2024. **Mesa:** Jamil Saud Marques - Presidente; Fernanda Solon - Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. - p.p. **Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Juceps nº 42.378/25-4 em 21/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.**

## Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE: 35.300.557.352  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Abril de 2023**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, horário de Brasília, realizada por meio de sistema eletrônico de participação remota - Plataforma Teams, disponibilizado pela Monte Rodovias S.A. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades para convocação em razão a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, via conferência telefônica, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Membros do Conselho de Administração, a saber: Julio Cezar Troiano Zogbi, Presidente do Conselho de Administração; Lucas Bittencourt Lacreata; e Fábio Bonini Tararam ("Conselho"). Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Reunião do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi; Secretária: Sra. Manuela Rego Duran. **5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário (artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 - "LSA"), facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que, caso apresentadas, ficarão arquivadas na sede da Companhia. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração decidem: **(I) A indicação do Conselheiro Presidente e Conselheiro Vice-Presidente da Companhia.** Os membros do Conselho de administração, aprovaram a indicação do Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi como Conselheiro Presidente e do Sr. Lucas Bittencourt Lacreata como Conselheiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro Presidente e o Conselheiro Vice-Presidente ora nomeados aceitarão as funções e deverão permanecer nas respectivas posições até o fim de seus mandatos. **(II) A alteração da composição da Diretoria da Companhia.** Os membros do Conselho de administração, receberam e conheceram do pedido de renúncia do Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 28.136.550-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.270.978-05, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, Conjunto 1305, Itaim Bibi, CEP: 04.531-011, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 26 de abril de 2023, que se encontra arquivada na sede da Companhia. Ato seguinte, os membros do Conselho de administração, diante do término do mandato de todos os membros da Diretoria da Companhia, aprovaram a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da LSA, da seguinte forma: **A) Fábio Bonini Tararam**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 26.674.911-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 270.314.858-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 691, Conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04531-011, para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores** da Companhia; **B) Eliana de Faria Frazão**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 22.588.182-2, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 246.307.928-211, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, Conjunto 1305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, para o cargo de **Diretor de Operações e Tecnologia** da Companhia; **C) Felipe Guidi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3070159-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 296.500.248-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, Conjunto 1305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade** da Companhia; **D) Lucas Bittencourt Lacreata**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 32.909.023-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.752.788-29, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, Conjunto 1305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; O mandato do membro da Diretoria ora eleito será unificado, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos são empossados em seu novo mandato mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, que se encontram arquivados na sede da Companhia. Os Diretores ora eleito, declaram, nos termos e para os fins da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2022, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no Parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **(III) Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Cultura da Companhia, para alteração da composição dos membros.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a alteração do Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Cultura da Companhia, para alteração do número e composição dos membros, conforme apresentado, ficando o aludido regimento alterado arquivado na sede da Companhia, vigendo com a redação constante no Anexo I a presente Ata. **(IV) Aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia.** Com o objetivo de adequar a estrutura organizacional da Companhia às alterações do Estatuto Social aprovadas pelos seus acionistas na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 27 de maio de 2023 às 09:00 horas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram pela extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, tornando o Regimento Interno. **(V) Autorização à Diretoria da Companhia relativa às deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração concedem autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, registros e publicações necessários à implementação das decisões tomadas acima. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada pela secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 27 de abril de 2023. **Manuela Rego Duran - Secretária.** Juceps nº 239.852/23-0 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretário Geral.

## Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 29.229.539/0001-7 - NIRE 35.300.552.482  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Janeiro de 2025**  
**1. Data, Hora e local:** Em 13 de janeiro de 2025, às 10:00, na sede social da Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Jamil Saud Marques**; Secretário: Sr. **Cristiano Fernandes da Silva**. **4. Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a reestruturação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 04.04.2024 ("AGEO de 04.04.24") devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 190.001/24-0, em sessão de 25.04.2024 e (ii) Consolidar a Composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram: **6.1.** Retificar a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 04.04.24, de forma a alterar o prazo do mandato dos Diretores que constou na deliberação iii.a, tomando-se como base o 13º Artigo do Estatuto Social. **6.1.1.** Face o exposto supra: **Onde Se Lê: "(iii.a) O mandato dos diretores ora eleitos é de 03 (três) anos e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027."** **Leia-Se: "(iii.a) O mandato dos diretores ora eleitos é de 02 (dois) anos e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026."** **6.2.** Retificar o item (iii.c) constante da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 04.04.24, ratificando a composição da diretoria da companhia com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: **6.2.1. Face o exposto supra: Onde se Lê: "(iii.c) Após a aprovação da reeleição dos Diretores, mencionados no item anterior, fica ratificada a composição da diretoria da companhia com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: Nome - Cargo: Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II; Paula Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II. **Leia-Se: "(iii.c) Após a aprovação da reeleição dos Diretores, mencionados no item anterior, fica ratificada a composição da diretoria da companhia com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: Nome - Cargo: Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II; Paula Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II. **6.3.** Ainda, considerando as alterações na Diretoria da Companhia realizadas na Assembleia Geral Extraordinária de 03.12.2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 2.884.736/24-4 decidem os acionistas consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros possuem prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme quadro abaixo: **Nome - Cargo: Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II; Paulo Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II. **6.4.** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição mencionada, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir: O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2025, a saber: **Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II; Paulo Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II; Roberta Stella Monzani Rabelo - Diretor Executivo II; Fernanda Solon - Diretor Executivo II; Alexandre Augusto Zaia Rodrigues - Diretor Executivo II; Fernando Henrique Montanari da Mota - Diretor Executivo II; Wagner Leão Costa Filho - Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada pela secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2025. **Mesa:** Jamil Saud Marques - Presidente; Cristiano Fernandes da Silva - Secretário. **Neon Payments Limited - Pedro Henrique de Souza Conrade; Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento - Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Juceps nº 42.965/25-1 em 22/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.********

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2024**  
**1. Data, hora e local:** em 03 de dezembro de 2024, às 09h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Secretário: Sr. Cristiano Fernandes da Silva. **4. Ordem do dia:** (i) destituir Diretores da Companhia e (ii) consolidar a nova composição da diretoria. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: 5.1. Destituir os seguintes diretores de seus respectivos cargos: 5.1.1. A Sra. Paula Oliveira Martinelli, brasileira, engenheira de alimentos, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.054.424-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 315.799.548-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Executiva II; 5.1.2. A Sra. Roberta Stella Monzani Rabelo, brasileira, administradora, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 303998702 e inscrita no CPF/ME sob nº 262.516.408-55, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Executiva II; 5.1.3. O Sr. Victor Hugo Maranhão de Loyola, brasileiro, engenheiro elétrico, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.137.500 IPR e inscrito no CPF/ME sob nº 874.224.099-91, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Executivo II. 6.1. Por consequência das deliberações anteriores, decide a acionista consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros possuem prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2024, conforme quadro a seguir: **Nome - Cargo:** Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I; Alexandre Augusto Zaia Rodrigues - Diretor Executivo II; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II; Fernanda Solon - Diretor Executivo II; Fernando Henrique Montanari da Mota - Diretor Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda., São Paulo, 03 de dezembro de 2024. **Mesa:** Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva. Jucesp nº 46.087/25-4 em 28/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

## AT&B Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 39.614.927/0001-57 - NIRE 35236513671  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os senhores acionistas do Conselho de Administração da AT&B Participações Societárias S.A., para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária às 10:00 horas do dia 17 de Março de 2025, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1752 – Conjunto 2309, Água Branca, CEP 05001-200, para deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração da redação do item 3 da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 12 de Abril de 2024. São Paulo, 06 de março de 2025. **Bernardo Tadeu Testa Reis** - CPF 370.103.258-04. (08, 11 e 12/03/2025)

# Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/03/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

